



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.458 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA AUXILIAR JURÍDICO PARA A COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. MÁRIO ANDRÉ IZEPPE, Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos, designado para atuar como Assistente Jurídico da Comissão Sindicante Permanente do Município, auxiliando-a tecnicamente e participando de todos os procedimentos administrativos a cargo daquele Colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos